

Prefeita de Prado terá que devolver R\$115 mil pagos em diárias

11/05/2017

O Tribunal de Contas dos Municípios, na terça-feira (09/05), determinou que a prefeita de Prado, Mayra Pires Brito, devolva aos cofres municipais a quantia de R\$115.110,00, com recursos pessoais, em razão de irregularidades no pagamento de diárias em benefício próprio e de alguns secretários municipais. O relator do processo, conselheiro José Alfredo Dias, multou a gestora em R\$3 mil. O conselheiro Paolo Marconi apresentou voto divergente para exigir, também, o ressarcimento das quantias desembolsadas irregularmente pela prefeitura. E por maioria de votos a proposta foi aprovada pelos conselheiros.

Somente no exercício de 2015 a gestora gastou, a título de diárias, o montante de R\$115.110,00. Deste total, R\$20.400,00 ela própria foi a beneficiária. E R\$94.710,00 foram pagos a secretários municipais. Não foram apresentados, no entanto, os processos de pagamento e as devidas comprovações de que o dispêndio foi necessário para atender interesse público.

As diárias também foram concedidas em valores excessivos, o que viola frontalmente princípios constitucionais regedores da administração pública, especialmente os da razoabilidade, moralidade e eficiência. Enquanto o governador percebe as importâncias de R\$202,00 e entre R\$323,00 e R\$404,00, respectivamente, para viagens dentro e fora do Estado da Bahia, a prefeita recebe a quantia de R\$700,00, e seus secretários o valor de R\$400,00.

Cabe recurso da decisão.